

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
ESCRITÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO**

EDITAL EI/IPB 007/2025

**VAGAS PARA MOBILIDADE ACADÊMICA
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (IPB)
(PORTUGAL)**

O Escritório de Internacionalização (EI) da Universidade Federal de Jataí (UFJ) informa que estão abertas as inscrições para a pré-seleção de estudantes de **graduação e mestrado** para mobilidade acadêmica internacional no Instituto Politécnico de Bragança (IPB), em Portugal, durante o período de **fevereiro a julho de 2026** (2º semestre letivo do IPB), conforme Resoluções CEPEC/UFG nº 828 e nº 1849, e os critérios deste edital.

OBSERVAÇÕES:

- I. O processo seletivo é de responsabilidade exclusiva da UFJ. Os candidatos pré-selecionados serão, então, nomeados e submetidos à avaliação e aceitação final por parte do IPB.
- II. Este edital trata de um programa de mobilidade acadêmica **sem concessão de bolsas de estudo ou auxílio financeiro. O estudante deverá arcar com todas as despesas.**
- III. Em caso de desistência da vaga, o estudante deverá formalizar sua decisão por meio de e-mail enviado ao Escritório de Internacionalização da UFJ, no endereço eletrônico internationaloffice@ufj.edu.br. A não formalização da desistência por escrito, conforme este procedimento, implicará na inelegibilidade do estudante para participar de futuros editais de mobilidade promovidos pelo EI pelo período de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do resultado final deste edital.

1. DOS CURSOS E VAGAS

- a. Número de Vagas: Não há um limite pré-definido de vagas. A UFJ poderá nomear quantos estudantes julgar aptos a participar do programa.
- b. **Cursos Ofertados:** A lista de cursos de graduação e mestrado pode ser consultada no Guia ECTS do IPB:
Graduação (Licenciaturas): <http://portal3.ipb.pt/index.php/pt/guiaects/cursos/licenciaturas>
Mestrados: <http://portal3.ipb.pt/index.php/pt/guiaects/cursos/mestrados>

Atenção: Com base em normativas de editais anteriores do IPB, alguns cursos podem não estar disponíveis para mobilidade. A lista abaixo está sujeita a confirmação, mas recomenda-se cautela ao escolher disciplinas dos seguintes cursos: **Direção e Gestão Hoteleira, Osteopatia, Restauração e Tecnologia Alimentar, e Fisioterapia.**

1.1 DURAÇÃO E CALENDÁRIO ACADÊMICO

A mobilidade terá a duração de um semestre letivo, correspondente ao **2º semestre do ano letivo de 2025/2026** no IPB (**período de fevereiro a julho de 2026**). O calendário acadêmico detalhado pode ser consultado no link oficial do IPB: <https://webdocs.ipb.pt/portal/download?docId=40821>.

2. DOS BENEFÍCIOS E CUSTOS

1. **Benefícios:** Os estudantes selecionados terão **isenção do pagamento de taxas acadêmicas (anuidade)** no IPB.
2. **Custos:** Todas as despesas da mobilidade são de responsabilidade do estudante, incluindo:
 - Seguro de viagem e de saúde (PB4);
 - Passagens aéreas;
 - **Alojamento:** O IPB não dispõe de residências universitárias para estudantes internacionais. Após a aceitação do candidato, o IPB poderá fornecer informações para auxiliar na busca por moradia, mas a responsabilidade de encontrar e custear o alojamento é inteiramente do estudante.;
 - Alimentação (refeições no refeitório do IPB custam 2,85 € cada);
 - Material escolar e despesas pessoais.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- a. Ter matrícula ativa em curso de graduação ou pós-graduação da UFJ.
- b. Apresentar média global igual ou superior a 6,0 (seis) e média relativa acima de zero.
- c. Ter cumprido entre 20% e 80% da carga horária do curso (aplicável a estudantes de graduação).
- d. Possuir **passaporte válido** no momento da inscrição, com data de expiração posterior ao término do intercâmbio (após julho de 2026). Este item é obrigatório para evitar atrasos na emissão do visto.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas de **24 de Outubro a 11 de Novembro de 2025**, mediante preenchimento do formulário online e envio da documentação listada abaixo.

Link para Inscrição: <https://forms.gle/6XrghMrsbE4Ur2xf9>

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O candidato deverá digitalizar e submeter os seguintes documentos, em um único arquivo PDF, através do formulário de inscrição:

- a. **Comprovante de Matrícula:** Documento oficial e atualizado, extraído do SIGAA.
- b. **Histórico Acadêmico:** Histórico completo e atualizado emitido pelo SIGAA (formato PDF, não captura de tela), garantindo que todas as informações estejam legíveis.
- c. **Cópia do Passaporte:** Cópia PDF legível da página de identificação.
- d. **Contrato de Estudos (Anexo B):** Modelo oficial do IPB, a ser disponibilizado pelo EI, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e pelo Coordenador de Curso.
- e. **Ofício ou E-mail da Coordenação de Curso:** Documento formal (ofício via SEI ou e-mail institucional salvo em PDF) no qual a Coordenação aprova a candidatura e atesta a frequência regular do estudante.
- f. **Carta de Recomendação:** Documento assinado por um professor efetivo da UFJ.
- g. **Foto 3x4:** Uma foto recente, em formato 3x4, com fundo branco, para confecção do cartão de estudante do IPB.

5.1 ORIENTAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA O CONTRATO DE ESTUDOS:

O preenchimento do Contrato de Estudos é uma etapa crucial. Para auxiliar na escolha das disciplinas, consulte o Guia ECTS oficial do IPB, disponível em: <http://www.ipb.pt/go/d854>. Siga rigorosamente as regras abaixo:

- O candidato deve escolher **exatamente 5 (cinco) matérias**. Não é possível escolher mais ou menos do que 5 matérias nesta fase da candidatura.
- As matérias devem ser do **2º semestre letivo** (período de fevereiro a julho).
- Todas as matérias devem pertencer a **um único curso e a um único ano letivo**.
- Todas as matérias devem ser de **um único campus** (Bragança ou Mirandela).
- A **Tabela B** do Contrato de Estudos é de preenchimento **obrigatório**.
- Alunos de graduação ou mestrado **não podem** escolher disciplinas de Cursos Técnicos (CTeSP).
- **Cursos de Línguas:** Após a chegada ao IPB, os estudantes poderão se inscrever em unidades curriculares de línguas ofertadas pela Escola Superior de Educação, sem custo adicional. Caso desejem frequentar o curso intensivo do Centro de Línguas do IPB, este será opcional e sujeito a pagamento.

5.2 SOBRE AS EMENTAS DAS DISCIPLINAS

As ementas (conteúdos programáticos) de todas as unidades curriculares estão disponíveis online nos links abaixo.

- Graduação: <http://portal3.ipb.pt/index.php/pt/guiaects/cursos/licenciaturas>
- Mestrados: <http://portal3.ipb.pt/index.php/pt/guiaects/cursos/mestrados>

Caso o estudante necessite de uma versão física, carimbada e assinada, poderá solicitá-la pessoalmente nos serviços acadêmicos do IPB ao custo de **5,00 € por ementa**.

6. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio da Média Relativa (para graduação) ou Média simples das notas (para mestrado). Serão pré-selecionados os candidatos com as maiores médias, desde que cumpram todos os requisitos.

Importante: O IPB não aceita candidaturas enviadas diretamente pelos alunos. Após a pré-seleção interna, o EI/UFJ encaminhará a documentação dos estudantes aprovados. Posteriormente, **o candidato selecionado receberá um e-mail com um link para preencher o formulário online final do IPB**, concluindo sua candidatura.

7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrição	24 de Outubro a 11 de Novembro de 2025 mediante preenchimento do formulário disponível em https://forms.gle/6XrghMrsbE4Ur2xf9
Resultado Preliminar	12 de Novembro de 2025, no site do EI , no site do EI (https://cai.jatai.ufg.br/).
Recurso	13 de Novembro de 2025 mediante envio de correio eletrónico para: internationaloffice@ufj.edu.br . Em assunto, especificar: “ <i>RECURSO EDITAL EI/IPB 007/2025</i> ”.
Resultado Final	14 de Novembro de 2025 , no site do EI (https://cai.jatai.ufg.br/).

Envio das candidaturas ao IPB	A partir de 15 de Novembro de 2025 .
-------------------------------	---

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. O processo de seleção regido por este edital será coordenado pelo EI.
- b. **Seguro de Saúde:** A contratação de um seguro de saúde internacional é **obrigatória**. Recomenda-se o uso do certificado PB4, que garante aos brasileiros o mesmo atendimento médico que os cidadãos portugueses. A cópia da apólice e o comprovante de pagamento deverão ser apresentados ao EI antes da viagem.
- c. **Visto de Estudante:** É de inteira responsabilidade do estudante verificar e realizar os procedimentos para obtenção do visto de estudante junto ao Consulado de Portugal no Brasil.
- d. Os certificados de avaliação final serão enviados pelo IPB à UFJ em até 6 semanas após o término do semestre letivo (15/07/2026).
- e. **Responsabilidade Financeira:** Conforme solicitado pelo IPB, o estudante deve garantir que possui recursos financeiros suficientes para toda a estadia em Bragança, de modo a evitar futuras dificuldades.
- f. **Veracidade dos Documentos:** A qualquer momento, poderá ser solicitada a apresentação da documentação original. O envio dos documentos pressupõe a responsabilidade do candidato quanto à sua veracidade.
- g. **Regras Acadêmicas do IPB:** Os estudantes selecionados devem respeitar o calendário e os períodos de avaliação do IPB, não sendo permitida a solicitação de antecipação de exames ou provas.
- h. Casos omissos neste edital serão deliberados pelo EI.

Jataí, 24 de outubro de 2025.

Prof. Márcio Issamu Yamamoto
Coordenador do Escritório de Internacionalização da UFJ.